



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO JACARÉ/ PR

RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 216, CENTRO

TEL. (43) 35371171

E-MAIL: cms@barradojacare.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N° 002/2024

SÚMULA: Deliberação das despesas com medicamentos e suplementos alimentares pelo Fundo Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal n° 347 de 07 de abril de 2010.

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 04 de abril de 2024, registrada na Ata n° 004/2024, onde teve como propósito deliberar os custos das despesas com medicamentos e suplementos alimentares para assegurar o direito de assistência à saúde do paciente Sr° Mauro Batista Corsino.

RESOLVE

Art. 1°- APROVAR com **UNANIMIDADE** dos votos, as despesas com medicamentos e suplementos alimentares não ofertados pelo REMUME ou pelos Programas Assistenciais da Saúde através do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Jacaré, conforme Prescrição Médica, Parecer Social dentro dos meios legais.

Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré/PR, 04 de abril de 2024.

Welyntton Morais da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde